



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 - Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 ou (45) 3321-5169 - CEP 85.806-470 - Cascavel - PR



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**ADITIVO 001-2023-002 AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 112/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E BARBOSA E LOPES LTDA - ME**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portarias 0109/2020 e 0167/2020; residente e domiciliado em Cascavel-PR. No uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BARBOSA E LOPES LTDA - ME** inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 46.791.188/0001-34, situado (a) no Rua Eduardo Antunes de Almeida nº 855, Bairro Vista Linda em Cascavel PR (18)99629 3451 E-mail: ellenelopes@hotmail.com, neste ato representado (a) pelo responsável técnica Sra. Licia Caroline Pastana Sarmento Barbosa inscrito no CPF sob o nº: 123.932.727-71 e RG nº. 7.598,367 doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE ADESÃO Nº 112/2022**, para prestação de serviços hospitalares de Fisioterapia com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º 000751/2020, Chamamento Público 012/2020, Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **AMPLIAÇÃO** da carga horaria, para a Classe I, área de trabalho: **FISIOTERAPIA**. A carga horaria atual passe de 380 (trezentas e oitenta) horas mensal, para 400 (quatrocentos) horas mensal, e a carga horaria máxima anual passa de 4.560 (quatro mil, quinhentos e sessenta) horas anual, para 4.800 (quatro mil, e oitocentas) horas anual. A carga horaria ampliada é carga horaria disponível oriunda da redução das horas da empresa PAMM Fisioterapia Ltda – ME, a qual foram distribuídas entre as empresas credenciadas. Este termo aditivo passa a vigorar a partir de 01 de junho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Estadual nº 15608/2007, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Hospital Universitário do Oeste do Paraná.  
Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.  
Fone/Fax (45) 3321-5151 ou (45) 3321-5169 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR



Cascavel - PR, 01 de junho de 2023.

*Licia Caroline P.S. Barbosa*

**Licia Caroline Pastana Sarmento  
Barbosa**

**CPF: 123.932.727-71**

**RG: 7.598.367**

*Rafael Muniz de Oliveira*

**Rafael Muniz de Oliveira  
Diretor Geral**

**Portaria nº 0109/2020 – GRE**

**Portaria nº 0167/2020 - GRE**

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*